MUNICÍPIO DE PROGRESSO
Secretaria de Administração e Planejamento
Afixado em 15/10/21
Retirado em / /
Encarregado

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Extrato de Justificativa do Administrador: Objeto: ação conjunta das partes conveniadas para o desenvolvimento e implantação do Programa de Aprendizagem Profissional Rural, que estará voltado para a realização de Aprendizagem, nos moldes da legislação vigente, de Empreendedorismo em agricultura polivalente – Gestão Rural, com enquadramento no código 6120 – Produtor Agrícola Polivalente, título 6120-05, e será desenvolvido no município no ano de 2022. Organização da Sociedade Civil – OSC: Associação Instituto Crescer Legal, portadora do CNPJ 22.650.636/0001-11, com Sede na Rua Galvão Costa, nº 415, Sala A, Santa Cruz do Sul/RS. Considerando o Parecer Jurídico, Parecer Técnico e manifestação da Comissão de Monitoramento e Avaliação de Parcerias Celebradas com Organizações de Sociedade Civil determinamos a realização da parceria em pauta. Indicamos a Secretária de Educação e Cultura Simone Berté que se responsabilizará de forma solidária pela execução das atividades e cumprimento das metas pactuadas na parceria. O processo deve ser realizado obedecendo às disposições da Lei Nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e alterações posteriores E Lei Municipal Nº 1018.04, de 22 de maio de 2001.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROGRESSO,
Em 15 de outubro de 2021.

PAULO GILBERTO SCHMITT
Prefeito Municipal